



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

TERMO ADITIVO Nº 01/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.011826/2021-09

Assinado digitalmente por FABIO GONCALVES PEREIRA DE ANDRADE: 02825347760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=198743000109, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, OU=CPF A1, O=IEM SBRVACS, OU=videconferencia, CN=FABIO GONCALVES PEREIRA DE ANDRADE: 02825347760
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui.
Data: 2021.10.20 16:22:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Assinado digitalmente por LEONARDO DRUMOND MOCO: 05373570761
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=198743000109, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, OU=CPF A1, O=IEM SBRVACS, OU=videconferencia, CN=LEONARDO DRUMOND MOCO: 05373570761
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui.
Data: 2021.10.20 16:33:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas Substituto, o Senhor **CARLOS EDUARDO ANTUNES THOME**, inscrito no CPF sob o nº 013.464.897-85, portador da Carteira de Identidade nº 089199863, DETRAN/RJ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 15.088 - DG/PF, de 11 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 111, de 16.06.2021, e a delegação de competência conforme Portaria nº 15.156 – DG/PF, de 24 de junho de 2021, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.478.942/0001-10, sediada na Estrada do Rosário, Quadra 02, Lote 06 – Sala 204, Jardim Primavera – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.2015-365, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FABIO GONÇALVES PEREIRA DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 09775579-7 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 028.253.477-60, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.010334/2020-15**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº10/2020 - SR/PF/RJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº10/2020, por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **22/10/2021** a **22/10/2022**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº8.666/63, de 1993, ou até conclusão de procedimento licitatório.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
1	Coleta de Lixo Extraordinário - CBO Nº 514205	M ³	864	R\$ 46,9328	R\$ 3.379,17	R\$ 40.550,00
2	Coleta Entulhos - CBO Nº 514205	M ³	120	R\$ 51,0416	R\$ 510,42	R\$ 6.125,00
Total					R\$ 3.889,58	R\$ 46.675,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 3.889,58** (três mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). O valor anual estimado total é de **R\$ 46.675,00** (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

NE: 2021NE000023

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. Fica ressalvado o direito de reajuste, tendo a contratada solicitado tempestivamente, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO ANTUNES THOME
Ordenador de Despesas SR/PF/RJ - Substituto
(Assinatura Eletrônica)

FABIO GONCALVES PEREIRA DE ANDRADE:02825347760

CONTRATADA

FABIO GONÇALVES PEREIRA DE ANDRADE
CPF: 028.253.477-60
Representante legal da empresa
FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA

Assinado digitalmente por FABIO GONCALVES PEREIRA DE ANDRADE:
02825347760
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=15767143000108, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPF AT, OU=EM BRANCO,
OU=vidiconferencia, CN=FABIO GONCALVES PEREIRA DE ANDRADE:
02825347760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.20 16:32:01-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

TESTEMUNHAS:

1- Olivia Campos Monteiro CPF 080831117-40

2- LEONARDO DRUMOND
MOCO:05373570761

Assinado digitalmente por LEONARDO DRUMOND MOCO:05373570761
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=15767143000108, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPF AT, OU=EM BRANCO,
OU=vidiconferencia, CN=LEONARDO DRUMOND MOCO:05373570761
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.20 16:32:46-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ANTUNES THOME, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 20/10/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLIVIA CAMPOS MONTEIRO, Agente Administrativo(a)**, em 20/10/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20499820** e o código CRC **B31DDB19**.

